

Edital Nº 001/DCA/REITORIA/2017

Informa a comunidade acadêmica, da **Universidade Anhanguera-UNIDERP**, da situação pertinente as regras do cálculo de descontos e acréscimo do plano de estudos, para os cursos de Graduação, modalidade presencial.

Ficam instituídas, as regras do cálculo de descontos e acréscimo do plano de estudos, para alunos regularmente matriculados que tenham dispensa de disciplina por aproveitamento de estudos, mediante transferência ou portador de curso superior completo ou incompleto. O desconto ou acréscimo para o plano de estudos se dá através do cálculo: carga horária total das disciplinas a serem cursadas no semestre dividido por 20 horas-aula. Existem exceções nos cálculos descritas no final do documento.

1. Ficam definidos os percentuais de acréscimo da Anuidade Escolar, por disciplina, a serem pagos pelos alunos em Plano de Estudo/ Ajuste de Horário (reprovados ou em adaptação curricular) e que cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas, cuja carga horária exceda a do turno da matrícula, conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA EXCEDENTE AO TURNO DE MATRÍCULA, DAS DISCIPLINAS A CURSAR (EM OUTRA UNIDADE OU TURNO) CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO A PAGAR
CH igual a 21 horas semanais	5%
CH igual a 22 horas semanais	10%
CH igual a 23 horas semanais	15%
CH igual a 24 horas semanais	20%
CH igual a 25 horas semanais	25%
CH igual a 26 horas semanais	30%
CH igual a 27 horas semanais	35%
CH igual a 28 horas semanais	40%
CH igual a 29 horas semanais	45%
CH igual a 30 horas semanais	50%
CH igual a 31 horas semanais	55%
CH igual a 32 horas semanais	60%
CH igual a 33 horas semanais	65%
CH igual a 34 horas semanais	70%

CH igual a 35 horas semanais	75%
CH igual a 36 horas semanais	80%
CH igual a 37 horas semanais	85%
CH igual a 38 horas semanais	90%
CH igual a 39 horas semanais	95%
CH igual ou maior a 40 horas semanais	100%

1.2. O acréscimo de disciplina é calculado sobre base líquida:

$$(\text{Valor bruto do curso} - \text{Bolsas}) + \% \text{ Acréscimo de disciplina}$$

É obrigatório que o número de parcelas termine junto com o semestre vigente.

2. Ficam definidos os percentuais de desconto da Anuidade Escolar a serem concedidos aos alunos em Plano de Estudo (reprovados ou em adaptação curricular e que não cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas), conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS A CURSAR, CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE DESCONTO A CONCEDER
CH menor ou igual a 4 horas semanais	60%
CH maior que 4 horas semanais e menor ou igual a 7 horas semanais	50%
CH maior que 7 horas semanais e menor ou igual a 10 horas semanais	30%
CH maior que 10 horas semanais e menor ou igual a 12 horas semanais	20%
CH maior que 12 horas semanais e menor ou igual a 14 horas semanais	10%

3. Para os alunos que cursarem estágio a carga horária total desta disciplina a ser considerada no cálculo do Plano de Estudos, muda de acordo com a área assim como o percentual de desconto.

3.1. Para os alunos que cursarem somente o estágio no semestre, exceto da área da saúde e Direito, considerar o percentual de 60% de desconto.

3.2. Para os alunos que cursarem o estágio em conjunto com alguma outra disciplina, exceto estágio da área da saúde e Direito, considerar 4 horas-aula para carga horária total a ser somada a carga horária total das demais disciplinas.

3.3. Para os alunos que estiverem cursando os estágios da área da saúde ou Direito, deve ser considerado para o cálculo a carga horária total da disciplina.

3.4. Será atribuída apenas 1 hora-aula para as disciplinas de Projeto de Atividades, Projeto Experimental, Projeto Integrador, Projeto Interdisciplinar, Projeto Multidisciplinar de Aprendizagem, Projeto de Atividades ou Trabalho de Conclusão de Curso, independente da carga horária que o aluno cursar no semestre.

Campo Grande-MS, de 10 de janeiro de 2017


Profª Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora